

MODESTO, Luiz Sergio (1997). Regularidades políticas: mando-causal [—] e mando-casual [- -]. Em **Revista da Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo**. P. 243-254. V. 92, 1997, janeiro/dezembro. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, Serviço Técnico de Imprensa.

REGULARIDADES POLÍTICAS
- MANDO-CAUSAL [—] E MANDO-CASUAL [- -]*

Luiz Sergio Modesto

Professor Especialista em Direito Político, Administrativo e Financeiro
Mestre e Doutor em Teoria do Estado pela Universidade de São Paulo

Resumo:

A Teoria do Estado, enquanto postulação vinculada à Cultura Ocidental, tem a pretensão da universalidade estampada nas justificativas lineares de assimétrico mando (νόμος - *nómos*: oral, gestual ou gráfico) e força na política, para tanto fundamentando-se no conceito de ordem, *Ersatz* de causa. As relações políticas mando/acato e força/lesão das Coletividades-Estado que escapam desta pretensão, se ocorrentes fora do eixo ocidental, são teoricamente enquadradas no "despotismo oriental" por Aristóteles, Montesquieu, Hegel e Weber. Com esses autores e a complacente designação "despotismo oriental", a Teoria do Estado indicia desconhecer o fundamento oriental do acaso no agir político.

Empregando a *Semioselogia* - Metaciência por criação sintática do autor -, incluindo Fenomenologia e Signologia de Peirce, e *Progmática* - PROgrama inforMÁTICO - criada pelo autor (Instrumento Operacional) - Modesto, 2007-1999 -, demonstramos as freqüências mando-causal [*yang*] e mando-casual [*yin*] como dois paradigmas justificativos das superposições políticas das Coletividades-Estado do Ocidente e do Oriente.

Abstract:

The State Theory, while Occidental Culture entailed postulation, has the pretext of universality imprinted in the linear justificatives of political asymmetric exact (νόμος - *nómos*: oral, gestural or graphical) and force, for so much being based in the order concept, *Ersatz* of cause. The State-Collectivities political relations of exact/accept and force/lesion that escape from this pretext, if occurred out of occidental axis, are theoretically framed "oriental despotism" by Aristotle, Montesquieu, Hegel and Weber. With these authors and with the "oriental despotism" complacent designation, the State Theory indicates ignore the casual oriental foundation in the political act.

Applying the *Semioselogy* - Metascience by the author created syntax - including Phenomenology and Signology by Peirce, and *Progmatic* - InforMATIC PROGram - by the author created (Operable Instrument) - Modesto, 2007-1999 -, we demonstrate causal-exact [*yang*] and

* Trabalho apresentado no VIth International Congress of the International Association for Semiotic Studies, Association Internationale de Sémiotique, IASS-AIS - Semiotics Bridging Nature & Culture-, Guadalajara, México, Julho, 13-18, 1997.

casual-exact [*yin*] frequencies as two political superpositions of Occidental and Oriental State-Collectivities justificative paradigms.

Unitermos: semioselogia; progâmica; mando-causal; ordem coletiva; autoridade; mando-casual; oscilos coletivos, exemplaridade.

1. Teoria do Estado e Cultura Ocidental: Pretensão de Universalidade.

A Teoria do Estado - no campo da Ciência Política - enquanto postulação vinculada à Cultura Ocidental, partindo dos sumérios, passando pelos extratos gregos, até a consolidação dos hebreus, ambas, Teoria e Cultura Ocidental, têm a pretensão da universalidade estampada nas justificativas lineares de assimétrico mando ($\nu\acute{o}\mu\omicron\varsigma$ - *nómos*: oral, gestual ou gráfico) e força na política. Os extratos gregos (*mythos*-cultura e *logos*-natureza) observamos no próprio tema desse Congresso Internacional no díptico Natureza & Cultura.

Empregando a *Semioselogia* - Metaciência por criação sintática do autor -, e que tem por objeto a *semiose*, i.e., a *ação sígnica* entre Emissor e Receptor na comunicação, incluindo Fenomenologia e Signologia de Peirce, e Progâmica - PROGRama InforMÁTICO - criada pelo autor (Instrumento Operacional) - Modesto, 2007-1999 -, demonstraremos as frequências mando-causal (*causal-exact*) [—] e mando-casual (*casual-exact*) [■ ■] como dois paradigmas justificativos das superposições políticas das Coletividades-Estado do Ocidente e do Oriente.

As relações políticas mando/acato (*exact/accept*) e força/lesão (*force/lesion*) das Coletividades-Estado que escapam dessa pretensão Ocidental da universalidade, se ocorrentes fora do eixo ocidental, são teoricamente enquadradas no "despotismo oriental", desde Aristóteles (-384 -322), até Montesquieu (1689-1755), Hegel (1770-1831) e Weber (1864-1920).

Todas as coletividades humanas, observadas na perspectiva fenomenológica que parte do acaso (Peirce, 1974-6.202: 138), a partir da liberdade no espaço e no tempo real que singularmente ocupam e da convenção ali passível de presença, apresentam relações políticas. Por *critério de dominância*, observamos a liberdade no espaço intercorporal implicando intermitente superposição política entre coletividades fenomenológicas complementares entre si, cada qual fundamentada numa qualidade: a Coletividade-Família, a Coletividade-Bando, a Coletividade-Estado. (Modesto, 1994).

Com suporte nas categorias fenomenológicas de Peirce (1974-6.202: 138), confirmadas pela física triádica de Heisenberg - *possible/actualregistration*

(1989: 34-35, 42-43, 125) -, partindo da liberdade enquanto acaso, possibilidade ou desazo (primeiridade), ou enquanto convenção, registro (terceiridade), na Coletividade-Família domina a liberdade-acaso e na Coletividade-Estado domina a liberdade-convenção, ao passo que a Coletividade-Bando - no real - contrasta (secundidade) com esta convenção e com aquele acaso mediante a liberdade-conflito. (Modesto, 1994).

Por meio da Semioselogia, passível de verificação e falsificação em tempo real, afastamos o *constructo* dogmático, linear e atemporal da Teoria do Estado, fundamentado no conceito da ordem e da razão, com as ficções do "território", "povo" e "soberania" (Dallari, 1995: 101), apontados como definidores do Estado. Este conceito da ordem marca as regularidades políticas de frequência mando-causal, típicas do Ocidente, em contraste com as regularidades políticas de frequência mando-casual, de marca Oriental. Foi Aristóteles quem consagrou a lei como ordem de governo no Ocidente - governo com a lei e governo contra a lei. Aristóteles também introduziu a forma ligeira com que são recebidos os povos orientais nas suas relações políticas. Para ele "*os bárbaros são naturalmente mais submissos que os helenos, e os asiáticos em geral mais que os europeus, (...) suportam o poder despótico sem qualquer queixa*" (Aristóteles, 1988-1285b: 108). Aqui o despotismo asiático é apontado como um desvio da lei, um desvio das formas corretas de constituição (1988-1279a: 90). Os antecedentes mais próximos do paradigma ocidental encontramos em Montesquieu, Hegel e Weber, adiante referidos.

Partindo do conceito de lei (*Ersatz* de ordem) como "*relações necessárias que derivam da natureza das coisas*", para Montesquieu "*a China é (...) um Estado despótico, cujo princípio é o temor*", onde o príncipe "*é tudo e os outros nada são*" (1979: 25, 123 e 36).

Hegel parte do pressuposto de que "*a razão [Ersatz de ordem] governa o mundo (...) [e que] a história universal é um processo racional. (...) Assim, ela própria [a razão] realiza sua finalidade e a faz passar do interior para o exterior, não apenas no universo natural, mas também no universo espiritual - na história universal*" (Hegel, 1995: 17). Para ele, "*os chineses são muito orgulhosos para aprender algo dos europeus, apesar de freqüentemente terem que reconhecer a superioridade dos últimos*" (Hegel, 1995: 121). Nesse caso, "*o Oriente sabia - e até hoje sabe - apenas que um é livre; o mundo grego e romano, que alguns são livres; o mundo germânico sabe que todos são livres. Em consequência, a primeira forma*

de governo que tivemos na história foi o despotismo; depois vieram a democracia e a aristocracia, e, em terceiro lugar, a monarquia" (Hegel, 1995: 93).

Weber, colocando a China sob a rubrica da dominação patriarcal e patrimonial, repete a crença de lá existir "*a concepção de um mundo racionalmente regulado (...)* [tendo como ponto de partida a] *ordem cerimonial dos sacrifícios, de cuja regularidade imutável tudo depende*" (1980: 308).

2. Regularidade política mando-causal [*yang*].

A regularidade política mando-causal tem fundamentação mítica na Ordem (terceiridade), e análoga autoridade. A postulação da ordem parte da criação divina como apontada pelos sumérios. Está registrada em 12 tablilhas de argila na primeira epopéia literária da humanidade, o *Poema de Gilgamesh*, rei de Uruk (-2650), na Mesopotâmia, personagem central do poema e centralizador dos poderes político, religioso e econômico, tendo sido elaborado por tradição oral e a seguir escrita desde -2.500 até -650 (Peinado, 1988: XXXVIII, XXV, XXXVI).

Por esse texto seminal (traduções do espanhol para o português pelo autor) podemos observar uma inversão fenomenológica que se tornaria dominante no Ocidente: a ordem - e não o acaso - determina as relações humanas e essas determinam suas qualidades. "*Dois terços dele [Gilgamesh] são deus [Ersatz de ordem], um terço dele é humanidade. A forma de seu corpo é perfeita, os deuses mesmos a completaram e sua mãe, Ninsun [Antu, Aruru, ou Rimat-Belit], acrescentando-a, dotou-a de beleza*" (Anônimo, 1988-Tablilha I, Coluna II.1-3: 10).

Para opor-se ao mando e à força de Gilgamesh, motivo de "*queixas das gentes de Uruk*", o pai dos deuses Anu intervém. "*Quando Anu [ou An] ouviu essas queixas chamou a grande deusa Aruru e lhe disse: - Tu, Aruru, criaste a Gilgamesh, cria agora sua réplica e que lhe seja comparável pela ferosidade do coração. Deixa que rivalizem para que assim haja paz em Uruk! A deusa Aruru, depois de ter ouvido este rogo, concebeu em seu próprio espírito a réplica para Anu. A deusa Aruru lavou suas mãos, colheu um pedaço de argila e sobre ela esculpiu. Na estepe modelou o valente Enkidu, rebento do silêncio e parte do deus Ninurta [deus da guerra e da caça].*" (Anônimo, 1988-I, II.18: 11; I, II.29/35: 12-13).

Entre os gregos, a inversão fenomenológica suméria se repete em bases estéticas. A cultura grega consolida-se na passagem da oralidade para a escrita, mediante a fabulação mitológica e poética de Hesíodo (-IX), com sua teogonia

cósmica. Caos, seu princípio agônico e ordenador, está no escuro e ventoso "hiato" ($\chi\alpha$), que não implica desordem, não é ilimitado (Kirk *et alii*, 1994: 31-37), mas espaço teológico para a manifestação antropomórfica dos deuses do Olimpo. "*Sim bem primeiro nasceu Caos, depois também Terra [Gaia] de amplo seio, de todos sede irresvalável sempre, dos imortais (...)*" (Hesíodo, 1991-116/117: 111).

A manifestação desse princípio da ordem faz-se por discórdia, violência e guerra. "*O calor prodigioso traspassou o Caos. Parecia, a ver-se com olhos e ouvir-se com ouvidos a voz, quando Terra [Gaia] e o Céu [Urano] amplo lá em cima tocavam-se, tão-grande clangor erguia-se dela desabada e dele desabando-se por cima, tal o clangor dos Deuses batendo-se na luta. Os ventos revolviam o tremor de terra, a poeira, (...) dardos de Zeus grande, e levavam alarido e voz ao meio das frentes, estrondo imenso erguia-se da discórdia atroz. Mostrava-se o poder dos braços. A batalha decaí. Antes, uns contra outros atacavam-se tenazes em violentas batalhas. Na frente despertaram áspero combate Cotos, Briareu e Giges insaciável de guerra*" (Hesíodo, 1991-700/721: 145).

Entre os hebreus a inversão fenomenológica dos sumérios e dos gregos repete-se consolidando toda a Cultura Ocidental fundada na ordem, nas ortopedias coletivas, e na autoridade. Derivando do fundamento sumério e repetindo sua base temática, o pentateuco, atribuído a Moisés (teria vivido no século -XIII), traz postulação da ordem por relato similar de criação divina, também partido de tradição oral do século -XVIII para consolidar-se escrito entre os séculos -X e -V (Garmus, 1992: 25). "*Então Iahweh Deus modelou o homem [Adão] com a argila do solo, insuflou em suas narinas um hálito de vida e o homem se tornou um ser vivente*" (Moisés, 1985-1.2,7: 33).

A inversão fenomenológica com os hebreus tem um requinte adicional: a mulher nasce do homem, não como se observa biologicamente. Além disso, entre os sumérios, o ser humano é produto de uma deusa, Aruru, e entre os hebreus o ser humano é produto de um deus, Iahweh Deus. Para subordinar-se ao mando e à força de Adão "*Iahweh Deus disse: 'não é bom que o homem esteja só. Vou fazer uma auxiliar que lhe corresponda.'* Iahweh Deus modelou então, do solo, todas as feras selvagens e todas as aves do céu (...) *Então Iahweh Deus fez cair um torpor sobre o homem, e ele dormiu. Tomou uma de suas costelas e fez crescer carne em seu lugar. Depois, da costela que tirara do homem, Iahweh Deus modelou uma mulher e a trouxe ao homem*" (Moisés, 1985-1.2,18/19/21/22: 34).

As ortopedias coletivas fundadas na ordem e na autoridade, reforçadas com a pena de morte, podemos encontrar na fundação do Estado de Israel. "*Depois*

da morte de Moisés (...), Iahweh falou a Josué (...), ministro de Moisés, e lhe disse: 'Moisés, meu servo, morreu; agora, levanta-te! Atravessa este Jordão, tu e todo este povo, para a terra que lhes dou (aos filhos de Israel). Todo lugar que a planta dos vossos pés pisar eu vo-lo dou, como disse a Moisés (...).'" Josué repassa as palavras de Iahweh aos oficiais do povo, e seu mando é confirmado por esses: *"Todo aquele que se rebelar contra a tua ordem e não obedecer às tuas palavras, em tudo quanto lhe ordenares, será morto. (...)"* (Josué, 1985-1,1/2/3/18: 337).

A fundação mítica do Estado de Israel é pessoalmente conduzida por Iahweh dos Exércitos, aquele que tem no sangue o seu sinal e que repete sua autoridade homicida, já praticada no Egito contra primogênitos de todas as espécies, incluindo a humana (Moisés, 1985-2.12,12/13: 121). Após atravessar o Jordão, *"encontrando-se Josué perto de Jericó, levantou os olhos e viu um homem que se achava diante dele, com uma espada desembainhada na mão. Josué aproximou-se dele e disse-lhe: 'És tu dos nossos ou dos nossos inimigos?' Ele respondeu: 'Não! Mas sou chefe do exército de Iahweh e acabo de chegar.'"* (Josué, 1985-5,13/14: 342-343).

A autoridade homicida de Iahweh dos Exércitos é seguida como ordem na conquista da terra prometida. Passado o rio Jordão, segue-se a guerra de extermínio - genocídio (ou holocausto!) - contra cananeus, heteus, heveus, ferezeus, gergeseus, amorreus e jebuseus, iniciando-se pela cidade de Jericó. Como lembra Garmus (1992: 191), a guerra de extermínio tinha como finalidade *"impedir a recuperação do inimigo, ou uma possível contaminação racial com o mesmo"*. (...) *Josué disse ao povo: 'gritai, pois Iahweh vos entregou a cidade!' 'A cidade será consagrada como anátema [excomunhão] a Iahweh, com tudo o que nela existe. Somente Raab, a prostituta, viverá e todos aqueles que estiveram com ela na sua casa, porque ocultou os mensageiros que enviamos. (...).'*' (...) *Quando o povo ouviu o som da trombeta, (...) subiu (...) e se apossaram da cidade. Então consagraram como anátema tudo que havia na cidade: homens e mulheres, crianças e velhos, assim os bois, ovelhas e jumentos, passando-os ao fio da espada. (...) Queimaram a cidade e tudo o que nela havia, exceto [a prostituta Raab e todos os que lhe pertenciam,] a prata, o ouro e os objetos de bronze e de ferro, que foram entregues ao tesouro da casa de Iahweh"* (Josué, 1985-6,16/17/20/21/24/25: 344).

O *constructo* ocidental da Teoria do Estado, como se observa do somatório das culturas suméria, grega e hebraica, parte do *mythos*-cultura, para agir politicamente mediante ortopedias coletivas miméticas das chamadas "leis da natureza", a razão como *divina ratio* expressa na natureza, como queria Kant (1991:

33 a 35), leis referidas hoje no "mandato representativo" das "democracias" ocidentais (dissimuladas teofanias), resultando nas *civilizações centrífugas* que povoaram os continentes da Europa, África, América e Oceânia, que designamos culturas de mando-causal por justificativas fundadas na ordem e na autoridade como causa do mando e da força, inclusive do genocídio (ou holocausto) - da guerra de extermínio - [yang].

3. Regularidade política mando-casual [yin].

A Teoria do Estado, com a complacente designação "despotismo oriental", indicia desconhecer a regularidade política mando-casual e sua fundamentação cósmica no acaso (primeiridade), e conseqüente exemplaridade. A primeira ocorrência da percepção fenomenológica fundada no acaso é notada entre os chineses, e atribuída na sua observação ao imperador mítico Fu Hsi (-XXIX) por Kung Fu Tzy (-VI, -551 a -479).

"Antigamente, quando Pao-hsi [Fu Hsi] veio para governar tudo o que se encontrava sob o céu, olhando para cima, contemplou as brilhantes formas exibidas pelo firmamento e, olhando para baixo, examinou os padrões dos pássaros e animais e as diferentes propriedades do solo. (...) Baseado nisto, imaginou os oito trigramas, para mostrar inteiramente os atributos do que era espiritual e inteligente (...), e para classificar as qualidades de miríades de coisas" (Confúcio, 1984, 6A.II-II.11: 470).

É de se notar, no texto, a ausência de ordem prévia na postura de primeiridade no governante - Fu Hsi primeiro contempla! -, a conseqüente regularidade dos padrões (secundidade exibida pela realidade céu-terra) e o posterior registro (terceiridade) dos oito trigramas. Nenhuma condução pessoal de divindade aponta Fu Hsi no fenômeno. Não há inversão fenomenológica nesse registro triádico mítico: 1. contemplação, 2. padrões, 3. registro. Kung Fu Tzy esclarece aquela ausência de ordem ao apontar a qualidade da mutação entre *yin-yang* (*Ersatz* de acaso) que possibilita os oito trigramas na 6ª Asa: *"o firme [yang] e o maleável [yin] deslocam um ao outro, e nisso está contida a mutação"* (Confúcio, 1984, 6A.II-I.2: 468).

Também Lao Tzy (-VI, -570 a -490), contemporâneo de Kung Fu Tzy, no *Tao Te Ching*, parte do *"tao ke tao"* (S.D.-1: 27) - na tradução do chinês para o português pelo autor deste trabalho *"tao possível [primeiridade] tao"* -, com

sua complementar mutabilidade entre as possíveis qualidades *yin-yang* do *tao* (S.D.-42: 76), sem qualquer referência à uma ordem pré-existente. *Tao* em Lao Tzy, sem se apresentar com atributos pessoais ou teológicos, é a qualidade possível no fenômeno.

Kung Fu Tzy refuta com sutileza, nos *Analectos* (ora em diante, por tradução cotejada pelo autor entre a tradução inglesa e o original em chinês), qualquer premissa teológica para a vida terrena. "*Zi Lu pergunta a Confucius sobre como servir os espíritos [manes]. Confucius responde, 'Como pode alguém servir os espíritos antes de saber como servir as pessoas?' Zi Lu continua perguntando, 'O que é a morte?' Confucius responde, 'Como pode alguém compreender a morte antes de compreender a vida?'"* (Confucius, 1994-XI.12: 189).

Com essa premissa impessoal e não-teológica, Kung Fu Tzy apresenta as relações políticas marcando-as pela rejeição à impositividade da ordem e rejeição ao soberano como centro ordenador. "*Confucius disse, 'Se o governo age corretamente, as pessoas comuns o obedecerão sem ser mandadas; se o governo não age corretamente, as pessoas comuns não o obedecerão nem sequer depois de ordens repetidas'"* (Confucius, 1994-XIII.6: 231).

Entre a lei com sua sanção, a autoridade, e a exemplaridade, como vimos no capítulo XIII.6, Kung Fu Tzy fica com a exemplaridade: "*Reguladas por mandados e castigos, as pessoas só saberão submeter-se mas não terão sensação de vergonha. Guiadas por virtudes e ritos, elas não só terão uma sensação de vergonha mas também saberão corrigir os enganos de seus próprios acordos"* (Confucius, 1994-II.3: 13). Quando o discípulo Zi Lu pergunta "*Que é governar?"*", Kung Fu Tzy responde: "*apresente-se perante as pessoas comuns sendo laborioso no seu trabalho e nisso estará a sua exemplaridade"* (Confucius, 1994-XIII.1: 226). A base moral de Kung Fu Tzy está no exemplo sem palavras e não no discurso formal: "*Aquele que governa sua nação em base moral será apoiado pelas pessoas, tal qual a estrela Polar, que é referência para todas as outras estrelas"*. (Confucius, 1994-II.1: 12).

A virtude em Kung Fu Tzy está na exemplaridade silente de palavras e pródiga nos atos. "*Antigamente, as pessoas eram econômicas nas palavras, temerosas de que suas ações não correspondessem a elas"* (Confucius, 1994-IV.22: 58). A conformidade aos ritos implica uma auto-disciplina que demonstre sua deferência e não sua impositividade ao próximo. "*(...) Se uma nação não é governada mostrando deferência, como poderão os ritos ser executados?"* (Confucius, 1994-IV.13: 53).

Se existe, a exemplaridade do governante não é sua primazia. Está difundida tanto no pai de família (Confúcius, 1994-IV.20: 57), nos pais e irmãos (Confúcius, 1994-XI.5: 184), quanto nos ancestrais (Confúcius, 1994-IV.22: 58). Essa exemplaridade não carrega a marca ocidental das palavras, mas dos gestos e dos atos. Assim, "*Um homem superior toma como desgraça deixar suas palavras despidas de ação*" (Confúcius, 1994-XIV.27: 271). Essa exemplaridade Oriental difusa entre muitos, pais, filhos, governante e antigos produzindo contágio é o que designo *oscilos coletivos*, diferente da *ordem coletiva* observada nos povos sumérios, gregos e hebreus, linearmente concentrada na unidade, Deus ou governante, análogos de autoridade.

O modo de ação paradoxal do governante está no *Wu wei* - 無爲. "*Talvez tenha sido Shun o único a trazer para a multidão a paz e sem ação [wu wei] alguma contra a ordem natural. O que na verdade era agir para ele? O que fez foi permanecer no trono com compostura*" (Confúcius, 1994-XV.5: 286). O conceito de *wu wei* Kung Fu Tzy tirou de Lao Tzy (S.D.-38/43/57: 71, 77, 91). *Wu wei* implica, além de não normatizar, não litigar. "*O modo como eu proponho um processo [propor ação, litigar] não é diferente do de outros. Tento, porém, evitar propor qualquer processo*" (Confúcius, 1994-XII.13: 216-217).

Wu wei também implica uma exemplaridade em contraste com a pena de morte. "*A propósito da ação de governar, Ji Kangzi perguntou a Confúcius, 'O que você pensa de um governo que tira a vida de quem infringe o Caminho [tao] e promove as pessoas que se amoldam a ele?' Confúcius responde, 'Para governar é necessário matar? Se você quer que o país seja bom, faça como as pessoas comuns. O governo é como o vento, as pessoas comuns como a grama. Para onde o vento soprar, a grama pode não ajudar, mas não atrapalha'*" (Confúcius, 1994-XII.19: 220).

O Decreto Celeste - *t'ien ming*: 天命 (Confúcius, 1994-II.4: 14) -, conforme o *similigrana* (neologia criada pelo autor para significar imagem por similaridade do objeto, e não "representação de uma idéia", como incorretamente visto no ocidente), não tem paralelo com o conceito de ordem, delegação divina ou humana próprios do ocidente. *T'ien* (céu) designa todo o acaso que provém de cima de nossa cabeça, como a chuva, o tempo, as estações do ano (Wieger, 1965: 690). "*O que disse o céu alguma vez? Primavera, verão, outono, inverno sucedem-se como regularmente sempre o fizeram. Todas as coisas na terra continuam a germinar. O céu diz alguma coisa?*" (Confúcius, 1994-XVII.19: 340)

O mesmo ocorre com o similigrãma *ming* - 命 -, uma combinação que designa massa de pessoas que, por concordarem entre si nas opiniões, vivem juntas em harmonia e com (e não sob) um mesmo selo de mando (Wieger, 1965: 45, 57; Vaccari, 1972: 78). Outra das composições possíveis em *ming*, o similigrãma *ling* - 令 -, designa as regularidades das estações do ano (Mateos, 1977-3167: 601). *T'ien* *ming* implica o acaso de Fu Hsi, implica estar em harmonia com as regularidades (secundidade) da natureza, incluindo a exemplaridade do pai, dos pais e irmãos, do governante não ordenador, dos antigos, sem supremacias.

Ao encerrar o texto dos Analectos, no capítulo XX, esse conceito consolida a convergência para a vida interior (ver Mateos, 1977-1242: 230), para o império do centro, conforme os referentes textuais de Kung Fu Tzy e Lao Tzy, textos dominantes na cultura chinesa até os dias de hoje.

O fundamento oriental no acaso do agir político por *wu wei*, por mutabilidade *yin-yang* (primeiridade), possibilita a regularidade política mediante oscilos coletivos contagiados por exemplaridades dispersas no real. Tal fundamento, enquanto referido no "decreto celeste" (acaso nas "regularidades cósmicas"), resultou em civilizações centrípetas, que designamos culturas de mando-casual por justificarem no cosmo [*yin*] o acaso do mando e da força. Essa fundamentação cósmica oriental possibilitou uma concentração humana no continente da Ásia, que tem por dominância - não exclusividade! - o conceito de *wu wei*, e não a alogia ocidental do *Si vis pacem, para bellum* (Se queres a paz, prepara a guerra). Com o *wu wei*, resgata-se a lógica: *Si vis pacem, pacem age* (Se queres a paz, faze a paz). (Modesto).

São Paulo, dezembro de 1997.

Referência Bibliográfica.

- ANÔNIMO (1988). *Poema de Gilgamesh*. Traducido de la confrontación de diferentes ediciones de asiriólogos, con Estudio preliminar y notas por Federico Lara Peinado. P. 1-181. Madrid: Tecnos.
- ARISTÓTELES (1988). *Política*. Traduzido do grego por Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- CONFÚCIO (1984). As Dez Asas. Em *I Ching, o livro das mutações*. Traduzido do chinês para o inglês por James Legge. Traduzido para o português por E. Peixoto de Souza e Maria Judith Martins. Prefaciado por Torrieri Guimarães. Asas intercaladas com outros textos. São Paulo: Hemus Editora.
- CONFUCIUS (1994). *Analects of Confucius*. [Lun Yü.] Translated from chinese to english and Notes by Cai Xiqin. [Texto bilíngüe.] Foreword by Xin Guanjie, vice chairman of China Confucius Foundation. Index with Different Names of Confucius' Disciples. P. 1-383. Beijing (Republic of China): Beijing Foreign Languages Printing House.
- DALLARI, Dalmo de Abreu (1995). *Elementos de teoria geral do estado*. São Paulo: Editora Saraiva.
- GARMUS, Ludovico (1992). Pentateuco e Notas Explicativas. Em *A Bíblia*. Traduzida diretamente dos originais hebraico, aramaico e grego, com recorrência à Bíblia Hebraica de Stuttgart e à edição crítica de Goettingen. P. 25-234. Petrópolis: Vozes.
- HEGEL, Georg Wilhelm (1995). *Filosofia da história*. Traduzido por Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- HEISENBERG, Werner (1989). *Physics and Philosophy*. Introduction by Paul Davies. London: Penguin.
- HESÍODO (1991). *Teogonia - a origem dos deuses*. Edição bilíngüe grego-português. Traduzido do grego e com o texto introdutório "O mundo como função de musas" por Jaa Torrano. P. 103-163. São Paulo: Iluminuras.
- JOSUÉ (1985). Josué. Em *A Bíblia de Jerusalém*. Traduzido por Samuel Martins Barbosa, diretamente dos originais da Bíblia Hebraica de Stuttgart, com notas da École Biblique de Jérusalem. P. 337-373. São Paulo: Edições Paulinas.
- KANT, Immanuel (1991). *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Traduzido do alemão por Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70.
- KIRK, G. S. *et alii* (1994). Nota introdutória. Em *Os filósofos pré-socráticos*. Traduzido por Carlos A. L. Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- LAO TZY (S.D.). *Tao Te Ching* - Explicado e Comentado em Linguagem Acessível. [Texto em chinês.] Edição da prancha xilográfica conservada no Honrável Palácio Chinês de Shang Hai. Explicação e comentário pelo grande mestre Han Shan. [Texto em duas partes: Tao e Te.] P. 23-115. Shang Hai e T'ai Pei: San Yang.
- MATEOS, Fernando; OTEGUI, Miguel; ARRIZABALAGA, Ignacio (1977). *Diccionario español de la lengua china*. Madrid: Espasa-Calpe.
- MODESTO, Luiz Sergio (2007-1999). *Arquétrio - Fratura Colateral da Cultura*. Tese multidisciplinar fundamentada no paradigma metadisciplinar da Semioselogia apresentada perante o Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP -, e defendida em 21/09/99, para obtenção do título de Doutor em Comunicação e Semiótica, em Curso de Pós-doutorado. São Paulo: Sibila Edição.
- MOISÉS (1985-1). Gênesis. Em *A Bíblia de Jerusalém*. Traduzido por Domingos Zamagna, diretamente dos originais da Bíblia Hebraica de Stuttgart, com notas da École Biblique de Jérusalem. P. 31-105. São Paulo: Edições Paulinas.
- MOISÉS (1985-2). Êxodo. Em *A Bíblia de Jerusalém*. Traduzido por Gilberto da Silva Gorgulho, diretamente dos originais da Bíblia Hebraica de Stuttgart, com notas da École Biblique de Jérusalem. P. 106-167. São Paulo: Edições Paulinas.
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, baron de la Brède et de (1979). Do espírito das leis. Em *Montesquieu, os pensadores*. Traduzido por Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. São Paulo: Editora Abril.
- PEINADO, Federico Lara (1988). Estudio preliminar. Em *Poema de Gilgamesh*. Anônimo. Traducido de la confrontación de diferentes ediciones de asiriólogos, con Estudio preliminar y notas por Federico Lara Peinado. P. CVIII. Madrid: Tecnos.
- PEIRCE, Charles Sanders (1974-6). Scientific metaphysics. In *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. V. VI. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press.
- VACCARI, Oreste; VACCARI, Enko Elisa (1972). *Pictorial chinese-japanese characters - a new and fascinating method to learn ideographs*. Tokyo: Vaccari's Language Institute.
- WEBER, Max (1980). *Economía y sociedad - esbozo de sociología comprensiva*. Traducido por José Medina Echavarría, Juan Roura Parella, Eugenio Ímaz, Eduardo García Máynez y José Ferrater Mora. México: Fondo de Cultura Económica.
- WIEGER, Léon (1965). *Chinese characters - their origin, etymology, history, classification and signification*. A thorough study from chinese documents. Translated into english by L. Davrout, S. F. Second edition, enlarge and revised according to the 4th. french edition. New York: Paragon - Dover.